



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 044/2019

CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 110/19
Rec. 15.07.19
CÂMARA MUNICIPAL
01/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL
REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) com a seguinte discriminação:

05 - SECRETARIA MUN OBRAS PUBL., INFR. E SERV

03 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

26.782.0170.2071 – MANUT. CONS.DE ESTRADAS

Recurso 001 - Livre

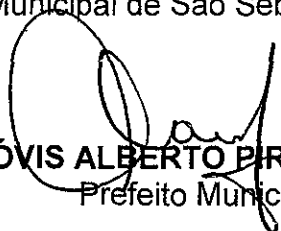
3339038 – Arrendamento Mercantil..... R\$ 18.000,00

Despesa Principal: 53670

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior o superávit financeiro do Recurso 1 (LIVRE) verificado no exercício de 2018.

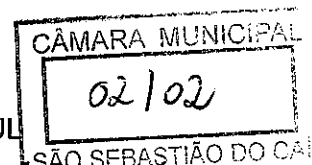
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do Projeto de Lei, anexo, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara de Vereadores para abrir crédito especial no valor de R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para reforço de dotação orçamentária.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o Projeto de Lei, seja aprovado nos termos nele propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 11 dias do mês de julho de 2019.


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal.